



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "CAMPAÑA DE
PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO
SOBRE A FEBRE AMARELA", NO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
VEREADOR**